

**AO(À) PREGOEIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**EDITAL Nº 005/2025**

**SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.860.187/0001-64**, com sede à R. Joaquim Murtinho, 1159 - Sala 1 - Itanhangá Park, Campo Grande - MS, 79003-020, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e nos demais dispositivos aplicáveis, em face da habilitação e consequente adjudicação da empresa **JAISON COUTINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.103.343/0001-06**, como vencedora do certame, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

#### **1. DOS FATOS**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de **01 (um) container** revestido com drywall ou refrigerado, na cor cinza chumbo por fora e branco fosco por dentro, conforme as especificações do Termo de Referência, para armazenamento, **caracterizando-se como prestação de serviço**, e não simples fornecimento de bem de prateleira.

Ocorre que a empresa vencedora do certame, **JAISON COUTINHO**, foi **habilitada e adjudicada**, mesmo tendo **descumprido requisitos essenciais do edital**, conforme exposto a seguir.

#### **2. DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS**

##### **2.1. Ausência de Atestado de Capacidade Técnica**

A empresa vencedora **não apresentou atestado de capacidade técnica**, documento imprescindível para comprovação da aptidão da empresa para a execução do objeto licitado, conforme exigência editalícia e do Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06.

Em vez disso, a empresa apresentou **apenas uma nota fiscal de venda**, o que é absolutamente **incompatível com o objeto do certame**, que requer prestação de serviço especializado, e não mera entrega de produto. A nota fiscal, por si só, **não comprova a efetiva execução de serviço similar ao objeto da contratação**.

## 2.2. Incompatibilidade do Objeto com o CNAE da Empresa Vencedora

A empresa **JAISON COUTINHO** possui como **atividade econômica principal** o seguinte CNAE:

- **62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

E como atividades secundárias, **nenhuma** relacionada à fabricação, personalização ou prestação de serviços com containers, montagem, construção civil leve ou serviços de adaptação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.103.343/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/09/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JAISON COUTINHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DIGIT@R INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |

Dessa forma, a empresa **não possui autorização legal para emitir nota fiscal de prestação de serviços no ramo objeto desta licitação**, o que evidencia clara **inidoneidade técnica e fiscal** para atender aos requisitos do certame.

Ademais, a nota fiscal apresentada pela empresa vencedora foi emitida com **natureza de operação de venda de produto**, o que mais uma vez confirma o **desvio da natureza do objeto licitado**, e demonstra, de forma cabal, que a empresa não atende aos requisitos técnicos, fiscais e legais para a execução do contrato.

### 3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. **O conhecimento e provimento deste recurso administrativo**, para que seja revista a decisão de habilitação da empresa **JAISON COUTINHO**, declarando sua **inabilitação** no certame, diante da ausência de documentação exigida e da incompatibilidade legal para execução do objeto;
2. A **reavaliação da proposta da empresa Setta Consultoria e Construção Ltda**, ou, subsidiariamente, a **anulação do certame**, com a devida reabertura da fase de habilitação, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;
3. A **análise detalhada dos documentos fiscais e societários** apresentados pela empresa vencedora, com especial atenção ao **CNAE declarado e sua capacidade de emissão de nota fiscal compatível com o objeto licitado**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente  
 **RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA**  
Data: 11/06/2025 15:48:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 30.860.187/0001-64  
RONNY ANDERSON T. DE ALMEIDA  
**Engenheiro Civil**  
**Técnico em Telecomunicações**  
CREA MS 20114 D - MS

Campo Grande MS, 11 de junho de 2025.



**SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 30.860.187/0001-64

R. JOAQUIM MURTINHO, 1159 - SALA 1  
CAMPO GRANDE-MS  
CEP: 79003-020  
TEL:(67) 3301-7543  
[settaconsultoriaeconstrucao@gmail.com](mailto:settaconsultoriaeconstrucao@gmail.com)